



PREVIJAN-Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio – (38) 3472-
3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 009/2024 DE 24 DE
OUTUBRO DE 2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2024, às 14:30 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reúnem-se na sede do PREVIJAN o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes, a Sr.^a Dinalva Rosa Pereira, Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento, Sra. Izabel Cristina Gomes da Silva e o Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado ausente justificadamente a conselheira Jaqueline Martins de Oliveira. Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) e Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica). Dando início à reunião o Diretor Presidente informou os conselheiros que na presente reunião será aprovada o Parecer do Comitê de Investimento, consoante a competência de setembro de 2024. Os referidos documentos constam a análise do cenário econômico, Evolução da Execução Orçamentária, sobretudo, a análise da carteira de investimentos que consiste na carteira de investimentos consolidada, enquadramento, retorno sobre os investimentos, distribuição dos ativos por instituições financeiras, distribuição dos ativos por subsegmento, retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade e evolução patrimonial. Consta ainda no respectivo parecer a análise de risco da carteira de investimentos consistente no risco e liquidez. O parecer do comitê de investimento traz também os processos de credenciamento e plano de contingência. Após análise pelos conselheiros presentes o Parecer do Comitê de Investimento da competência de setembro de 2024 foi aprovado pelo respectivo conselho. Posteriormente a Assessora Jurídica informou aos presentes acerca da decisão da ação judicial, que foi ajuizada por determinada aposentada, em decorrência da decisão do processo administrativo nº 04/2022, donde se discutiu a revisão do processo de aposentadoria da mesma e devolução de valores pagos indevidamente. Informou que no respectivo processo foi proferida sentença no qual restou-se mantida a revisão da aposentadoria e anulou o tópico do processo administrativo que determinava a devolução dos valores pagos indevidamente a segurada aposentada. Dito isso sentença prolatada foi juntada ao processo administrativo em questão promovendo seu arquivamento nos moldes determinados pela sentença. Por fim, foi informado aos conselheiros que no dia 07/11/2014 será realizada a Junta Médica pericial do PREVIJAN data na qual 12 (doze) segurados serão submetidos a perícia médica para



**PREVIJAN-Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**

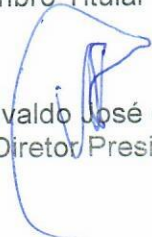
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio – (38) 3472-
3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

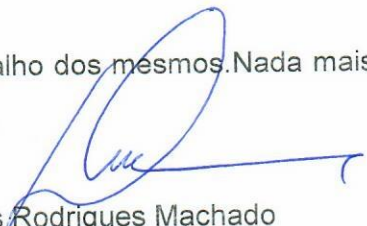
constatação de eventual incapacidade permanente para o trabalho dos mesmos. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.


Dinalva Rosa Pereira

Membro Titular

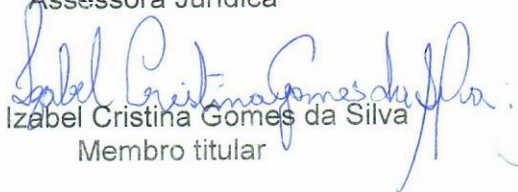

Iolanda Barbosa do Nascimento
Membro Titular


Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente


Dian Lucas Rodrigues Machado

Membro Titular


Maria Betânia de Jesus Menezes
Assessora Jurídica


Izabel Cristina Gomes da Silva
Membro titular